



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 270, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 222, §5º, alínea "a", da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º Autorizar a conversão da desoneração parcial de 50% (cinquenta por cento) para integral, durante o período de 29 de março a 29 de abril de 2017, ao Subprocurador-Geral da República HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS em usufruto de licença para desempenho de mandato classista, em virtude das atividades a serem desenvolvidas como Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República - ANPR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 30 mar. 2017. Seção 2, p. 58.](#)